



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de dobra de carga horária para servidor público.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido a dobra da carga horária de 20h/semanais para 40h/semanais ao servidor JOÃO TADEU BAYMA, matrícula Nº 7935, CRM-GO: 5294, inscrito no CPF/MF: 206.427.503-78, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**